

LF

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22/8/01	
D.O.U. 24/8/01	Seção I.E.P. 74
ATO: PM. 1868	22/8/01
D.O.U. 24/8/01	Seção I.E.P. 70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: União Sul-Americana de Educação Ltda.		UF: GO
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Análise de Sistemas Administrativos, em Marketing e em Administração Pública e Privada, a ser ministrado pela Faculdade Sul-Americana, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.009779/2000-32 e 23000.009437/2000-12		
PARECER N.º: CNE/CES 1076/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/8/2001

1076/01

I – RELATÓRIO

A União Sul-Americana de Educação Ltda. solicitou autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Análise de Sistemas Administrativos, em Marketing e em Administração Pública e Privada, a ser ministrado pela Faculdade Sul-Americana, a ser credenciada em Goiânia, Goiás.

A Comissão de Avaliação designada pelo MEC visitou a instituição em junho de 2001 e apresentou relatório favorável, atribuindo conceito global A às condições iniciais de oferta.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

O voto é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração com as habilitações em Análise de Sistemas Administrativos, em Marketing e em Administração Pública e Privada, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) por habilitação, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) alunos em aulas práticas, em regime semestral, nos turnos diurno e noturno, com conceito global CMB, a ser ministrado pela Faculdade Sul-Americana, a ser estabelecido em Goiânia, mantida pela União Sul-Americana de Educação Ltda., com sede em Goiânia, Goiás.

Determina-se à instituição publicar e divulgar o conceito obtido em cumprimento da legislação em vigor e protocolizar no MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo de aprovação de seu regimento.

Brasília (DF), 6 de agosto de 2001.


Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do(a) Relator(a), com abstenção do
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro Jose Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

1076/01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

Volma

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 889/2001

Processo n.º : 23000.009779/2000-32
 Interessada : UNIÃO SUL-AMERICANA DE EDUCAÇÃO LTDA.
 CNPJ n.º : 03.798.621/0001-50
 Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Análise de Sistemas Administrativos, Marketing, e Administração Pública e Privada, a ser ministrado pela Faculdade Sul-Americana, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO

A União Sul-Americana de Educação Ltda., com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Análise de Sistemas, Marketing e Administração Pública e Privada, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, nos turnos diurno e noturno, regime de matrícula seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Sul-Americana, a ser credenciada, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

O projeto de credenciamento da Mantida foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu n.º 286/2001, observando que em relação às exigências contidas na alínea "e" do inciso II do artigo 2º da Portaria MEC n.º 640/97, a Mantenedora apresentou uma Escritura de Compra e Venda do imóvel a ser utilizado pela Mantida, na qual os outorgados compradores são Paulo Gonçalves de Castro, Maria Aparecida Silveira Saraiva (sócia da Mantenedora) e Karolyna de Freitas Santos Saraiva (sócia da Mantenedora).

A Mantenedora informou na pág. 74 que o prédio onde funcionará a Mantida está adequado aos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme determina a Portaria MEC n.º 1.679, de 2/12/99, em seu artigo 2º, parágrafo único, alínea "a". Ainda em atendimento ao mesmo

[Handwritten signature]

parágrafo único, a Mantenedora deverá apresentar, oportunamente, o termo de compromisso formal exigido nas alíneas “b” e “c”.

A Informação COSUP/SESu n.º 286/2001 apontou, também, que a Mantenedora não atendeu as exigências contidas nas alíneas “b” do inciso III do artigo 2º da Portaria MEC n.º 640/97. Posteriormente, a Mantenedora apresentou novos documentos para atender a legislação vigente.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria n.º 942/2001, de 23 de abril de 2001, publicada no DOU de 25 do mesmo mês e ano, constituída pelos professores Jorge Fernando Valente de Pinho, da Universidade de Brasília, e Maria José Barbosa de Souza, da Universidade Estadual de Londrina.

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição nos dias 21 e 22 de junho de 2001 e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração Pública e Privada, Marketing, e Análise de Sistemas Administrativos, com 300 vagas totais anuais, sendo 100 vagas anuais para cada habilitação, em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, regime semestral. Atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global “A”.

II – MÉRITO

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos nas seguintes categorias:

Itens avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	A
Corpo docente	A
Qualificação do Coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	A
Infra-estrutura tecnológica	A
Biblioteca	A
Conceito final	A

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular



III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração Pública e Privada, Marketing, e Análise de Sistemas Administrativos, a ser ministrado pela Faculdade Sul-Americana, a ser credenciada e estabelecida na BR 153, Km 502, Jardim da Luz, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, mantida pela União Sul-Americana de Educação Ltda., na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, com 300 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, regime semestral. X

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 28 de junho de 2001



SUSANA REGINA SALIM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.009779/2000-32

Instituição: Faculdade Sul-Americana

BR 153 Km 502, Jardim da Luz, Goiana/GO

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, bacharelado, com as habilitações Administração Pública e Privada, Marketing, e em Análise de Sistemas Administrativos	União Sul-Americana de Ensino Ltda.	300	Diurno e Noturno	Semestral	3.040 horas/aula	4 anos	7 anos

- Integralização Curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do Conhecimento	Totais
Doutores	Educação/Psicologia Educacional, Economia	02
Mestres	Administração de Empresa Privada, Economia Rural, Ciências Nucleares, Letras/Lingüística, Matemática, Geografia, Economia	07
Especialistas	Marketing (2), Filosofia Clínica, Lingüística, <i>Software</i> Orientado a Objetos, Educação e Metodologia do Ensino Superior, Controladoria e Contabilidade	07
TOTAL		16

Regime de trabalho: A Comissão Avaliadora constatou que há adequação da formação dos professores às disciplinas que irão ministrar. No quadro constante no processo sobre o regime de trabalho, a Comissão constatou que do total de professores indicados, 43,75 % tem regime de trabalho em tempo integral, 37,50 % em tempo parcial, 12,50 % são horistas e 6,25% outros. O coordenador do curso tem o título de Mestre e regime de trabalho em tempo integral. A Comissão atribuiu ao coordenador o conceito "B".



Menção:

- A= 70% de conceitos A
- B= 70% de conceitos A e B
- C= 70% de conceitos A, B e C
- D= 50% a 69% de conceitos A, B e C
- E= menos de 50 % de conceitos A, B e C

Escala:

- A - excelente
- B - bom
- C - satisfatório
- D - regular
- E - péssimo

CONCEITO: A

Justificativa do conceito (em função dos comentários registrados para cada item relativo ao projeto pedagógico):

A maioria dos itens avaliados justificam conceito "A". O projeto pedagógico é de conhecimento do corpo docente que o apóia e coopta.

CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO

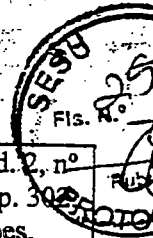
4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

(Relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis)

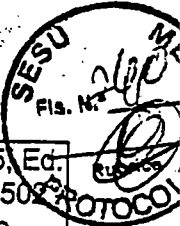
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Fundamentos de Administração. (1º Semestre)	Jordana Falanque	Mestranda em Administração de Empresas com concentração em Marketing, UNIT-MG ESPECIALISTA em Marketing, FGV; GRADUADA em Administração de Empresas e Administração Pública, UCG		Rua 128, nº 67, Setor Sul, CEP: 74093-100 - Goiânia, GO Fone: (0XX62) 241-9020

[Handwritten signature]

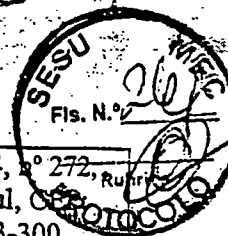
Fundamentos de Administração (1º Semestre)	RAIMUNDO FONSECA PINHEIRO	MESTRE em Administração de Empresa Privada, concentração em Recursos Humanos, MACKENZIE; ESPECIALISTA em Didática de Ensino Superior, MACKENZIE; ESPECIALISTA em Economia Agrícola, UFG; GRADUADO em Economia, UCG		Rua A-2, Qd. 2, nº 80, Bl. M, ap. 302, Vila Alpes, CEP: 74023-030 - Goiânia, GO Fone: (0XX62) 287-7032/ 210-7197/9951-6447
Introdução à Economia (1º semestre) Economia Brasileira (2º semestre) (assumirá uma turma)	FRANCIS LEE RIBEIRO	DOUTORANDA em Economia Rural/UFViçosa/2000; MESTRE em Economia Rural - UFViçosa/1998; ESPECIALISTA em Economia Agrária - UFG/1996; GRADUADA em Economia/UCG - 1989.		Rua C-134, Qd. 265, Lt. 13, Jardim América, Goiânia, GO Fone:(62) 233-0608/ 286-2962
Matemática (1º semestre)	MAURA DE VASCONCELOS SANTANA	MESTRE em Ciências Nucleares/CNEN/UFMG; ESPECIALISTA em Radioproteção e Dosimetria/UFG; GRADUADA em Matemática/UCG		Rua S-6, nº 154, ap. 701, Setor Bela Vista, Goiânia, GO Fone: (0XX62) 255-9862 - res./820-1419 - rec./ 242-2557 - rec.



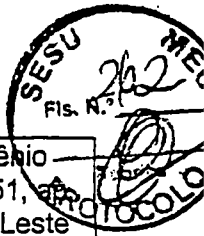
Handwritten signature



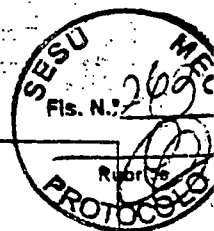
Filosofia (1º semestre)	ANA KELLY FERREIRA SOUTO	MESTRADANDA em Filosofia Política – UFG/2000; ESPECIALISTA em Filosofia Clínica, Instituto Packter/2000 LICENCIADA em Filosofia – UFG	Rua R11, 405, Ed. Apoema, Ap. 502 Setor Oeste – Goiânia, GO. Fone (0XX62) 251- 3542/ 9901-4328
Português Instrumental – Redação Oficial e Empresarial (1º semestre) (Matutino)	ELI FALANQUE	MESTRE em Letras/Linguística/UFG/USP 1975; LICENCIADO em Letras/UFG/1968;	Rua 128, N 67-Setor sul. Goiânia, GO Fone: (0XX62) 241-9020
Português Instrumental – Redação Oficial e Empresarial (1º semestre) (Noturno)	Maria Divina da Silva e Melo	ESPECIALISTA em Linguística Geral/Fundação Severino Sombra/UFJF/1981 ESPECIALISTA em Supervisão Pedagógica/CECAP LICENCIADA E BACHAREL em Letras Vernáculas/UFG/1975	Rua T – 28 nº205 Setor Bueno Fone: (0XX62) 253-1019
Informática Básica (1º semestre)	MARCELO CAIXETA	ESPECIALISTA em Desenvolvimento de Software Orientado a Objetos/UFSC-SP/1999; ESPECIALISTA em Administração de Empresas – Fundação Armando Alves Penteado – SP/1996; GRADUADO em Ciências Econômicas – UCG/1992.	Avenida 82 esq. C/ rua 10, nº 14, aptº 1301, Centro , ED. Acaiaca, Goiânia, GO Fone: (0XX62) 213-4459/ 233-9194/224-3533 (R-230)
2º SEMESTRE/SÉRIE			



<p>Metodologia do Trabalho Científico (2º semestre)</p>	<p>SÔNIA MARIA D'ALBUQUERQUE</p>	<p>DOUTORA em Educação- Psicologia, Educacional/ UNICAMP/1993;</p> <p>MESTRE em Educação Física/UFMS-RS/1981;</p> <p>MESTRE em Letras/UFG/1972;</p> <p>LICENCIADA em Letras/UFG/1972.</p>		<p>Rua 104, nº 272, Ruir Setor Sul, CEP: 74083-300 Fone: (62) 241-4504</p>
<p>Introdução à Sociologia (2º semestre)</p>	<p>MARIZETE WALDHELM</p>	<p>MESTRANDA em Sociologia – UFG/2001;</p> <p>ESPECIALISTA em Educação e Metodologia do Ensino Superior – UFG/2000;</p> <p>BACHAREL em Ciências Sociais – UFG/1994;</p> <p>LICENCIATURA PLENA em Ciências Sociais – UFG/1998.</p>		<p>Rua Marques Lopes, 91, Conj. Castelo Branco, CEP: 74130-320 – Goiânia, GO Fone:</p>

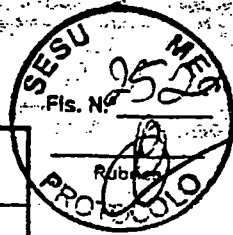


Economia Brasileira (2º semestre)	WALTER CHAVES MARIM	DOUTORADO em Economia/USP, não concluído MESTRE em Administração de Empresas (concentração em Economia de Empresas) /FGV/1976; ESPECIALISTA em Economia de Empresas - FGV/1973; GRADUADO em Ciências Econômicas - Faculdade de Economia Dr. Clóvis Salgado/1972.		Rua Eugênio Jardim, nº 51, apto 201, Setor Leste Vila Nova, Goiânia, GO Fone: (0XX62) 202- 2019/ 261-9979/261-9887 229-4379
Matemática Comercial e Financeira (2º semestre)	LUCIANA VALÉRIA BRAGA DOS SANTOS CARVALHO	MESTRE em Matemática - UFG, 2000; GRADUADA em Matemática- UFG/1993		Rua 109, nº 290, ap. 313, Bl. B, Goiânia, GO Fone: (0XX62) 241- 2645
Introdução à Contabilidade (1º semestre)	LUISMAR NOVAES ALVES	ESPECIALISTA em Controladoria e Contabilidade - UFU/1997 GRADUADO em Administração - UBRA/1995		Rua 11, Lt.13 Unidade 101 - Parque Ateneu - Goiânia-GO Fone: (62) 273-3100 9975-3133



Tópicos Especiais I (Ênfase em Administração Geral- 2º semestre	Carlos Leão* *Serão convidados Administradores de empresas privadas e públicas e diretores de áreas fins, inclusive de outros Estados, para ministrar essa disciplina em forma de seminários ou palestras. *Convidado	DOUTOR em Economia Rural/Universidade de Viçosa/MG/2000; MESTRE em Economia Rural/Universidade de Viçosa/MG/1985; Professor da UFG		
Estatística Básica (2º semestre)	BERNARDO CRISTOVÃO COLOMBO DA CUNHA	MESTRADO em Geografia- UFG/2000; BACHAREL em Direito - UFG/1993; BACHAREL em Economia - UCG/1986; BACHAREL em Geologia-UNB/1976		Rua 21, nº 445, ap. 502, Centro, Goiânia, GO Fone: (0XX62) 223-4514/225-4700/9973-1110
Teorias da Administração I (2º semestre)	ANEILTON BARBOSA DE PAIVA	ESPECIALISTA em Marketing - FAAP/SP- 1998; GRADUADO em Administração - UCG/1989		Rua 14-A, 111/301-S. Aeroporto, Goiânia, GO Fone: (0XX62) 225-1548/ 9977-6894

Quadros Comparativos

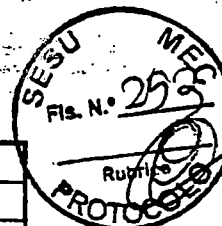


Currículo mínimo Resolução n.º 2, de 4/10/93	Currículo Pleno	
Formação Básica e Instrumental	Formação Básica e Instrumental	CH
Economia	Introdução à Economia	60
	Economia Brasileira	60
Direito	Instituições de Direito Público e Privado	80
Matemática	Matemática	60
	Matemática Comercial e Financeira	60
Estatística	Estatística Básica	60
Contabilidade	Introdução à Contabilidade	60
Filosofia	Filosofia	60
Psicologia	Introdução à Psicologia	60
	Psicologia Organizacional	60
Sociologia	Introdução à Sociologia	60
Informática	Informática Básica	40
Total - 720 - 24%	24 %	720

Formação Profissional	Disciplinas	CH
Teorias da Administração	Fundamentos de Administração	60
	Teorias da Administração I	60
	Teorias da Administração II	60
	Análise das Organizações	60
Administração Mercadológica	Administração Mercadológica I	60
	Administração Mercadológica II	60
Administração de Produção	Administração da Produção	80
Administração de Recursos Humanos	Administração de Recursos Humanos I	60
	Administração de Recursos Humanos II	60
Administração Financeira e Orçamentária	Administração Financeira e Orçamentária I	60
	Administração Financeira e Orçamentária II	60
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	60
	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	60
Organizações, Sistemas e Métodos	Organização, Sistemas e Métodos I	60
	Organização, Sistemas e Métodos II	60
Administração de Sistemas de Informação	Administração de Sistemas de Informação I	60
	Administração de Sistemas de Informação II	60
Total - 1.020 - 34%	34%	1.040

Habilitação: Análise de Sistemas Administrativos

Disciplinas Complementares	CH
----------------------------	----



Planejamento Estratégico	60
Gestão da Qualidade	60
Português Instrumental – Redação Oficial e Empresarial	60
Metodologia do Trabalho Científico	60
Mercado Internacional e Câmbio	60
Negociação Empresarial	60
Optativas (4 disciplinas de 30 horas cada)	120
Tópicos Especiais I e II (ênfase em Administração Geral)	40
Tópicos Especiais III e V (ênfase em Análise de Sistemas Administrativos)	40
Análise de Sistemas Administrativos	60
Sistemas de Informação Gerencial	60
Avaliação e Desempenho de Sistemas Operacionais	60
Métodos Computacionais	60
Computadores e Sociedade	60
Gerência de CPD	60
Arquivos de Bancos de Dados	60
Total - 960 - (32%)	980

Estágio Supervisionado I (Administração Geral)	120
Estágio Supervisionado II (Análise de Sistemas Administrativos)	180
Carga horária (10 %)	300

Carga horária total do curso	3.040
-------------------------------------	--------------

Habilitação: Marketing

Disciplinas Complementares	CH
Planejamento Estratégico	60
Gestão da Qualidade	60
Português Instrumental – Redação Oficial e Empresarial	60
Metodologia do Trabalho Científico	60
Mercado Internacional e Câmbio	60
Negociação Empresarial	60
4 Optativas (4 disciplinas de 30 horas cada)	120
Tópicos Especiais I e II (ênfase em Administração Geral)	40
Tópicos Especiais III e IV (ênfase em Marketing)	40
Introdução ao Marketing	60
Sistemas de Informação de Marketing	60
Decisões de Marketing	60
Pesquisa de Marketing	60
Planejamento e Controle de Marketing	60
Tópicos de Marketing	30
Comportamento do Consumidor e do Comprador Industrial	30
Gerência de Promoção e Vendas	30
Gerência de Produtos e Mercados	30
Total - 960 – (32,24 %)	980

Estágio Supervisionado I (Administração Geral)	120
Estágio Supervisionado II (Marketing)	180



Carga horária (9,87 %)	300
Carga horária total do curso	3.040

Habilitação: Administração Pública e Privada

Disciplinas Complementares	CH
Planejamento Estratégico	60
Gestão da Qualidade	60
Português Instrumental – Redação Oficial e Empresarial	60
Metodologia do Trabalho Científico	60
Mercado Internacional e Câmbio	60
Negociação Empresarial	60
Optativas (4 disciplinas de 30 horas cada)	120
Tópicos Especiais I e II (ênfase em Administração Geral)	40
Tópicos Especiais III e IV (ênfase em Administração Pública e Privada)	40
Administração Municipal	60
Finanças Públicas	60
Planejamento na Administração Pública	60
Administração de Cargos e Salários	60
Orçamento e Contabilidade das Instituições Públicas	60
Planejamento e Administração Estratégica	60
Economia de Empresas	60
Total - 960 - (32,24 %)	980

Estágio Supervisionado I (Administração Geral)	120
Estágio Supervisionado II (Administração Pública e Privada)	180
Carga horária (9,87 %)	300

Carga horária total do curso	3.040
-------------------------------------	--------------

Quadro resumo total de horas de disciplinas de Formação Básica, Instrumental, Profissional e Complementar;

Quadro Resumo

Disciplinas	CH	%
Formação Básica e Instrumental	720	24
Formação Profissional	1.040	34
Complementares	980	32
Estágio Supervisionado	300	10
Total carga horária do curso	3.040	100,00

3.6 - Não houve alteração na grade curricular

Handwritten signature or initials.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 888/2001

Processo n.º : 23000.009437/2000-12

Interessada : UNIÃO SUL-AMERICANA DE EDUCAÇÃO LTDA.

CNPJ n.º : 03.798.621/0001-50

Assunto : Credenciamento da Faculdade Sul-Americana, a ser mantida pela União Sul-Americana de Educação Ltda., ambas com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO

A União Sul-Americana de Educação Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade Sul-Americana, a ser estabelecida na BR 153, Km 502, Jardim da Luz, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

A União Sul-Americana de Educação Ltda., que se propõe como mantenedora da Faculdade Sul-Americana, a ser credenciada, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede social instalada na BR 153, Km 502, Jardim da Luz, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

Cumprir informar que os membros da Mantenedora são Karolyna de Freitas Santos Saraiva, Maria Aparecida Silveira Saraiva e Glauce Silveira Saraiva, sob a presidência de Milena Silveira Saraiva.

A Mantenedora apresentou cópia do seu Contrato Social e respectivas alterações, datado aquele de 26 de abril de 2000, devidamente registrados em cartório.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Mantenedora e da Mantida foram apresentados.

Em cumprimento à exigência contida na Portaria MEC n.º 946/97, a Mantenedora apresentou guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

II - MÉRITO

O projeto de credenciamento da Mantida foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu n.º 286/2001, observando que

em relação às exigências contidas na alínea “e” do inciso II do artigo 2º da Portaria MEC n.º 640/97, a Mantenedora apresentou uma Escritura de Compra e Venda do imóvel a ser utilizado pela Mantida, na qual os outorgados compradores são Paulo Gonçalves de Castro, Maria Aparecida Silveira Saraiva (sócia da Mantenedora) e Karolyna de Freitas Santos Saraiva (sócia da Mantenedora).

A Mantenedora informou na pág. 74 que o prédio onde funcionará a Mantida está adequado aos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme determina a Portaria MEC n.º 1.679, de 2/12/99, em seu artigo 2º, parágrafo único, alínea “a”. Ainda em atendimento ao mesmo parágrafo único, a Mantenedora deverá apresentar, oportunamente, o termo de compromisso formal exigido nas alíneas “b” e “c”.

A Informação COSUP/SESu n.º 286/2001 apontou, também, que a Mantenedora não atendeu as exigências contidas nas alíneas “b” do inciso III do artigo 2º da Portaria MEC n.º 640/97. Posteriormente, a Mantenedora apresentou novos documentos para atender a legislação vigente.

A Mantenedora deverá observar as determinações do Decreto n.º 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior.

Cabe destacar que a IES não protocolizou processo específico solicitando a aprovação de seu regimento, o que deverá ser realizado no prazo máximo de trinta dias, a partir da autorização de seu primeiro curso.

De interesse da Mantida em tela, tramitam neste Ministério os processos n.ºs 23000.009573/2000-11, 23000.010248/2000-92, 23000.011725/2000-37, 23000.009779/2000-32, e 23000.009436/2000-78, respectivamente, referentes aos pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos de Comunicação Social, Jornalismo, Sistemas de Informação, Administração, e Direito.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos processos referentes à autorização dos cursos de Sistemas de Informação e Administração, bacharelados.

A Faculdade Sul-Americana, a ser estabelecida na BR 153, Km 502, Jardim da Luz, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;


JCS-9437

- observe as determinações do Decreto n.º 2.306/97 com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior;
- proceda as adaptações recomendadas pela Portaria MEC n.º 1.679, de 02 de dezembro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 28 de junho de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu